

Retificação nº 004/2020, de 11 de agosto de 2020
Referente ao Edital ICEPi/SESA Nº 010/2020

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, torna público a Segunda Reabertura do Período de Adesão e a retificação do Cronograma do Edital ICEPi/SESA Nº 010/2020 somente para os municípios que ainda não realizaram a adesão ao componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde pelo Edital ICEPi/SESA Nº 010/2020.

1. DA REABERTURA DO PERÍODO DE ADESÃO

1.1. Fica reaberto o período de Adesão **somente** para os municípios que ainda não aderiram ao componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde pelo edital ICEPi/SESA Nº 010/2020.

1.2. A Reabertura para adesão pelos Municípios será disponibilizada por:

- I. Meio eletrônico, através de documento disponível no sítio <https://saude.es.gov.br/icepi>, a **partir das 00 horas até as 23 horas e 59 minutos do dia 12/08/2020**, e ANEXAR Termo de Adesão e Compromisso conforme modelo constante no Anexo II do Edital, ASSINADO pelo secretário municipal de saúde ou pelo prefeito municipal.
- II. Correio eletrônico qualificaaps.icepi@saude.es.gov.br, ANEXANDO:
 - a) Ofício indicando o número de vagas pretendidos por categoria, ASSINADO pelo secretário municipal de saúde ou pelo prefeito municipal.
 - b) E o Termo de Adesão e Compromisso conforme modelo constante no Anexo II do Edital, ASSINADO pelo secretário municipal de saúde ou pelo prefeito municipal.

1.3. No ato da adesão, os municípios deverão indicar o número de vagas pretendido de profissionais médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas.

1.4. Conforme item 3.6. do edital de adesão municipal, não será permitida alteração do número de vagas solicitadas pelo município após a publicação do edital de adesão dos profissionais.

2. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

2.1. No item 3.1. do edital, onde lê-se:

3.1.A adesão pelos Municípios será disponibilizada por meio eletrônico, através de documento disponível no sítio <https://saude.es.gov.br/icepi>, a partir das 00 horas, do dia 22/07/2020 até às 23 horas e 59 minutos, do dia 29/07/2020, e anexar Termo de Adesão e Compromisso conforme modelo constante no Anexo II, assinado pelo secretário municipal de saúde ou pelo prefeito municipal.

Leia-se:

3.1.A Adesão pelos Municípios será disponibilizada por:

- I. Meio eletrônico, através de documento disponível no sítio <https://saude.es.gov.br/icepi>, a partir das 00 horas até as 23 horas e 59 minutos do dia 12/08/2020, e ANEXAR Termo de Adesão e Compromisso conforme modelo constante no Anexo II do Edital, ASSINADO pelo secretário municipal de saúde ou pelo prefeito municipal.
- II. Correio eletrônico qualificaaps.icepi@saude.es.gov.br , ANEXANDO:
 - c) Ofício indicando o número de vagas pretendidos por categoria, ASSINADO pelo secretário municipal de saúde ou pelo prefeito municipal.
 - d) E o Termo de Adesão e Compromisso conforme modelo constante no Anexo II do Edital, ASSINADO pelo secretário municipal de saúde ou pelo prefeito municipal.

2.2. No Anexo 1, onde lê-se:

Etapa	Período
Inscrições	22/07/2020 a 30/07/2020
Homologação das adesões	31/07/2020
Interposição do recurso	03 a 05/08/2020
Reabertura para Adesão	06/08/2020
Resultado final	07/08/2020

Leia-se:

Etapa	Período
Inscrições	22/07/2020 a 30/07/2020
Homologação das adesões	31/07/2020
Interposição do recurso	03 a 05/08/2020
Reabertura para Adesão	06/08/2020
Resultado Final	07/08/2020
Segunda Reabertura para Adesão Municipal	12/08/2020
Homologação das Novas Adesões	13/08/2020

Vitória/ES, 11 de agosto de 2020.

Fabiano Ribeiros dos Santos
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde